



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO COMARCA DE ARACAJU

Praca Camerino, 205. B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

COMARCA DE ARACAJU

Ano 198 1

MATRICULA N.º 7.362 - Data:- Em 09 de junho de 1981.- Uma casa à rua Siriri, 220, nesta capital, no trecho compreendido pelas ruas Divina Pastora e Av. 7 de Setembro, com a frente para o norte, medindo de frente 4,65m por 33,60m de comprimento, limita-se pelo lado direito com a casa de Laudelina de Jesus, rua Siriri 226, pelo lado esquerdo com a casa de Vera Rosa Silva Ferreira Santos, rua Siriri, 218, e em frente - Lourival Profeta da Silva, rua Siriri, 221.- PROPRIETARIO:- MARIA LINDINALVA ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, viúva, residente e domiciliada - nesta cidade, à rua Espírito Santo, 824, B.S. Campos.- O referido é verdade e dou fê.

O Oficial, *[Assinatura]*

REG. 1-7.362 - Nos termos do Mandado de Ação de Usucapião, expedido pelo escrivão do 2º Ofício desta Capital, Alberto Horacio Bissexto de Carvalho Teles e assinado pelo Dr. Jose Antonio de Andrade Goes, Juiz de Direito da 7a. Vara Cível desta Capital, julgado por sentença pelo mesmo Juiz em 09.03.81, MARIA LINDINALVA ARAUJO DOS SANTOS, acima qualificada, adquiriu a titulo de usucapião, no valor de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), o imóvel objeto da matrícula supra. Aracaju, 09 de junho de 1981.

O Oficial, *[Assinatura]*

REG. 2-7.362 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada n/otas do 1º Ofício desta cidade, às fls. 118, LQ 452, em 11.09.81 pelo tabelião substituto Max Soares de Santana, MARIA LINDINALVA ARAUJO DOS SANTOS, C.I. 136.843-SE, CPF 265.648.405-78, do lar, acima qualificada, vendeu a JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, no Bairro Santo Antonio, à Av. Si meão Sobral, 1094, CPF 010.727.145-15, pelo preço de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. O referido é verdade. Dou fê. Aracaju, 24 de setembro de 1981.

O Oficial, *[Assinatura]*

REG. 3-7.362 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada a 23 de dezembro de 2003, às fls. 184 do livro 47, nas notas do 2º Ofício desta capital, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, acima qualificado e sua IVONETE SIMÕES SANTOS, do lar, C.I. 70.246-SE; CPF 155.130.095-87, venderam a ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na rua Sidri, nº 220, nesta capital. C.I. 135.854-SE, CPF 829.060.255-34, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Não houve condições. Aracaju, 29 de dezembro de 2003. O Oficial Substituto

[Assinatura] n.º 1812/260 do art. 14

REG. 4-7.362 - Nos termos da escritura pública de abertura de crédito à pessoa física para financiamento de material de construção com garantia hipotecária e outros pactos, lavras em 08 de janeiro de 2004, ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO, acima qualificada e seu marido JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade sob nº 218.100 2ª via, expedida pela SSP/SE e CPF/MF nº 072.941.745-04, residente e domiciliado à rua Siriri, nº 220, centro, nesta Capital, se constituem devedores da «OUTORGADA CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF -» Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU/SE, se constituem devedores da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de material de construção, a ser utilizado exclusivamente no imóvel residencial urbano, sito à rua Siriri, nº 220, à taxa de juros de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimo por cento), ao mês, incidente sobre o saldo devedor atualizado pela Taxa Referencial - TR. O prazo do contrato objeto deste registro no total de trinta e seis (36) meses, sendo o prazo para utilização do limite de dois meses contados da assinatura do instrumento objeto deste registro, podendo ser encerrado antecipadamente, caso os devedores utilizem o valor total do limite contratado, antes do término do prazo de utilização, ou mediante solicitação formal do mesmo. Caracterizado o término do prazo para utilização do limite de crédito, o contrato entra no prazo de amortização e o valor correspondente a dívida será pago em trinta e quatro (34) encargos mensais que serão exigidos nas condições fixadas na escritura objeto deste registro. Em garantia de todas as obrigações decorrentes da escritura ora registrada, os devedores, dão em primeira e especial hipoteca, o imóvel, objeto desta matrícula que para os fins do artigo 1.484 do Código Civil foi avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Condições Outras: as do próprio contrato. Aracaju, 08 de janeiro de 2004.

O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

Selo n.º 2021/421 do art. 14

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU**

Praca Camerino, 205. B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060
E-Mail: cart_of1@infonet.com.br
Tel.: (079) 3025-9400

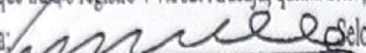
Certidão de Inteiro Teor
CUMANÇA DE ARACAJU

Ano 198

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 6

MATRICULA N.º

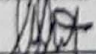
AV-5/7.362: Ut Requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, firmado em 14 de dezembro de 2006 e arquivado neste Oficialato sob nº 1073/2006, fica cancelada a hipoteca de que trata o registro 4-7.362. Aracaju, quinta-feira, 14 de dezembro de 2006.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DA000851859 § único do art.14 boleto 1490600

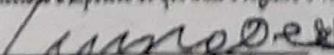
REG-6/7.362: Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materias de Construções com Garantia Hipotecaria e Outros Pactos, lavrada à 21 de dezembro de 2006, às folhas 181, do Livro 200, nas notas do 1º Ofício, os **DEVEDORES: ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 829.060.255-34, portadora da carteira de identidade nº 155854, nº SSP/SE, professora e seu marido **JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 072.941.745-04, ambos brasileiros, residente e domiciliados na Rua Siriri, nº 220, Bairro Centro, nesta cidade, se constituíram devedores **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sobre a forma sob a forma de empresa pública, unipessoal vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo decreto Lei nº 1259 de 19/12/73, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, no município de Brasília, DF, Brasília, da importância de **RS10.000,00 (dez mil reais)**, destinados a aquisição de materiais de construção, a juros de 1,69% ao mês, a ser paga em 30 encargos mensais, oferecendo em garantia da dívida em primeira hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 22.000,00. Condições: As próprio contrato Aracaju, sexta-feira, 22 de dezembro de 2006.

Oficial Substituto - Max Soares de Santana:  Selo nº DA000852258 § único do art.14 boleto 149060015642

AV-7/7.362: Procedo a presente averbação através requerimento da Srª Ana Maria de Jesus Nascimento, firmado em 20 de dezembro de 2012, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi reformado, passando o mesmo a ter as seguintes características: Uma edificação de uso residencial, com 02 (dois) pavimentos, com área total construída de 178,70m², constando os seguintes compartimentos: Pavimento térreo - Garagem, sala de estar, sanitário social, circulação, 02 (dois) quartos e cozinha. Pavimento Superior - Sala de TV, varanda, circulação, 03 (tres) quartos sendo 01 (um) suite, conforme documentos que comprovam o ocorrido. Apresentou Certidão fornecida pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, em 21 de novembro de 2012, sob nº. 8113/2012, relativo ao processo nº 2926/2012, CND da Receita Federal nº. 000662012-22001015; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 23100000052830010223, ARO - Aviso de Regularização de Obra nº 1222960, datado de 10 de dezembro de 2012 e Planta Aprovada, que ficam arquivado neste oficialato sob nº 1998/2012, sendo dispendida na reforma a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais): Aracaju, sexta-feira, 21 de dezembro de 2012.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 1002290 § único do art.14 boleto 149120018709.

AV-8/7.362: Ut Requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, firmado em 21 de dezembro de 2012, e arquivado neste oficialato sob nº 2002/2012, certifico que fica cancelada a hipoteca de que trata o registro 6-7.362. Aracaju, sexta-feira, 21 de dezembro de 2012.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 1002444 § único do art.14 boleto 149120016105

REG-9/7.362: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 14 de janeiro de 2013, os **TRANSMITENTES: ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 829.060.255-34, portadora da carteira de identidade nº 155854, expedida pela SSP/SE, e seu marido **JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 072.941.745-04, portador da carteira de identidade nº 218.100, expedida pela SSP/SE, ambos brasileiros, aposentados, casados

CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

COMARCA DE ARACAJU

Praça Camerino, 205. B. São José, Aracaju... Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

Ano 20

13

Matrícula N. 7.362

Data 29 de janeiro Imóvel:

pelo regime da comunhão universal de bens, desde 15/05/1963, residentes e domiciliados na Rua Siriri, nº 220, Bairro Centro, nesta cidade, venderam à **ADQUIRENTE: ANA CASSIOPIA LIMA BARRETO**, brasileira, analista bancário, divorciada, inscrita no CPF sob nº 140.932.003-00, portadora da carteira de identidade nº 12544220-30, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliada em Praça Getulio Vargas, nº 55, apartamento 302, Bairro São José, nesta cidade, pelo preço de R\$407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) Recursos próprios e R\$324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) com recursos do financiamento. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 845/2013. Aracaju, terça-feira, 29 de janeiro de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 1005204 § único do art.14 boleto 149130001317. arq. 159/2013

REG-10/7.362: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **ANA CASSIOPIA LIMA BARRETO**, acima qualificada, se constitui devedora da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo/SP, na importância de R\$325.480,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), à ser amortizado em 300 (trezentos) prestações mensais, pelo Sistema de Amortização Constante "SAC", sendo o valor total da primeira prestação mensal de R\$3.773,64 (três mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a uma taxa efetiva de 9,1000% a.a., e nominal 8,7412% a.a, sendo o vencimento da primeira prestação em 14/02/2013, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária, o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins de leilão previsto na Lei 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais). Condições Outras: A do próprio contrato. Aracaju, terça-feira, 29 de janeiro de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 1005205 § único do art.14 boleto 149130001317

AV-11/7.362: Através da Cédula de Crédito Imobiliário, emissão em 14 de janeiro de 2013, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo/SP, emite Cédula de Crédito Imobiliário, referente ao crédito série 2013, número 0106, INTEGRAL, ao crédito oriundo do contrato de Alienação Fiduciária, no valor do crédito em 14/01/2013 de R\$325.480,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), à ser amortizado em 300 (trezentos) prestações mensais, pelo Sistema de Amortização Constante "SAC", sendo o valor total da primeira prestação mensal de R\$3.773,64 (três mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com data inicial em 14/02/2013 e data final em 14/01/2038, a taxa efetiva de juros de 9,1000% a.a, taxa nominal 8,7412% a.a., juros mora de 1% a.m, e multa moratória 2%. Figurou como Instituição Custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro/RJ. Aracaju, terça-feira, 29 de janeiro de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 1005206 § único do art.14 boleto 149130001317

REG-12/7.362: Nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, datado de 28 de junho de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 2.196.631/17-6, o **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 12º Andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, adquiriu a título de incorporação, da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 44.405,62 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 01-01-023-0189-00-001. Condições outras:

As do próprio contrato Central Nacional de Indisponibilidade 9db2 7695 f1af 5c76 d279 56bd ed6d c716 2f86 cf88

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONTINUA NO VERSO

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU**

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060
E-Mail: cart_of1@infonet.com.br
Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

9653.440e.97b7.4878.6aef.7097.96d4.68f9.4503.d129. Foi pago o imposto de transmissão através da Guia nº 4109/2019, sendo avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 44.405,62 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Protocolo nº 90.388. Aracaju, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Arq.1030/2019

Escrevente- Luiz de Santana Junior:  Selo TJSE: 201929507045167 Aceso: www.tjse.jus.br/x/XG9H4Q-boleto 149190009572

AV-13/7.362: Certifico face requerimento firmado em 21 de junho de 2018, nos termos do disposto no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, por solicitação do **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 12ª Andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia, firmado em 14 de janeiro de 2013, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto desta matrícula, transferido-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, pelo Devedora, **ANA CASSIOPIA LIMA BARRETO**, acima qualificada, no valor atribuído de **R\$ 305.594,39** (trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Foi pago **DAM - Documento de Arrecadação Municipal (ITBI)** através da Guia sob nº 7072/2018, sendo avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Protocolo nº 90.699. Aracaju, quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

Arq. 1187/2019

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo TJSE: 201929507050578 Aceso: www.tjse.jus.br/x/B3NJQN - boleto 149190000840

AV-14/7.362: Nos termos do Requerimento datado de 13 de março de 2020, procedo a presente averbação para constar que BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 12ª Andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 25/11/2019 às 13h45 no endereço Avenida Angélica, nº 1.996, 3º andar, conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP, de modo on-line, através do site www.zukerman.com.br; e o segundo em 26/11/2019, no mesmo horário e local, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Fábio Zukerman, inscrito na JUCESP sob nº 719, sem oferta de lances. Em consequência, fica extinta a dívida acima especificada no registro 10/7.362 e encerrando o regime jurídico da Lei nº 9.514/97, conforme os documentos que comprovam o ocorrido, que ficam arquivados neste oficialato sob nº 555/2020, fazendo parte o integrante desta averbação. Protocolo nº 92.837. Aracaju, terça-feira, 25 de agosto de 2020.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo TJSE: 202029507030186 Aceso: www.tjse.jus.br/x/HAPJKN Boleto 149200004507

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
Tabelião - Bel. Luiz de Santana | e-mail: extra.aracaju@tjse.jus.br
Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO E DOU FE, QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA
Do Livro Nº 02 Matrícula 7.362 Deste Cartório Em Teste da verdade. Aracaju 28 de Agosto de 2020.

Gleise Soares de Santana
O Escrevente Compromissada
Selo TJSE: 202029507031035
Aceso: www.tjse.jus.br/x/T2QK9R
Emolumentos: R\$ 50,41 - FERD: R\$ 10,08
Total: R\$ 60,49

